

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (14/08/2019);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) PRESIDENTE DA CÂMARA: FÉRIAS;
 - b) VEREADORA INÊS FONSECA: FÉRIAS;
 - c) VEREADOR MANUEL RIBEIRO: FÉRIAS;
 - d) VEREADOR ANTÓNIO LUÍS MARQUES: FÉRIAS;
 - e) FREGUESIA DE ERVEDAL: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - f) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZ;
 - g) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: TAÇA DE PORTUGAL XCO#5/PEDIDO DE SUBSÍDIO E DE UTILIZAÇÃO DE VIATURA;
 - h) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - i) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - j) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO AOS DIABÉTICOS DO CONCELHO DE AVIS: CONVÍVIO DE PESCA/PEDIDO DE APOIO;
 - k) MOTARDS D’AVIZ: *TRAVELER’S EVENT*/PEDIDO DE APOIO;
 - l) ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DA SENHORA DA ARRABAÇA: PEDIDO DE ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTAZES;
 - m) CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARGARIDA DE ALDEIA VELHA: FESTAS DE NOSSA SENHORA DA ARRABAÇA/PEDIDO DE CEDÊNCIA E MONTAGEM DE BARRAQUINHAS;
 - n) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - o) MORDOMIAS DA PLANÍCIE, LDA.: PEDIDO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO;
 - p) AMIGOS DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS: ARRAIAL/PEDIDO DE APOIO;
 - q) AMIGOS DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS: AGRADECIMENTO;
 - r) CÉLULA DOS TRABALHADORES COMUNISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS: PEDIDO DE INSTALAÇÕES PARA 1.º CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA;

s) EB2,3 MESTRE DE AVIS: PEDIDO DE REGA DE PLANTAS E ELIMINAÇÃO DAS ERVAS DANINHAS;

t) MUNICÍPIO DE MORA: CONVITE PARA FESTIVAL DE ACORDEÕES;

u) MIGUEL VARUNCA SIMÕES: PEDIDO DE SUSPENSÃO DA REVERSÃO DO LOTE DE TERRENO N.º 32 DO LOTEAMENTO DO BAIRRO DO JUNQUILHO A FAVOR DO MUNICÍPIO;

v) SUSANA DUARTE E ANTÓNIO MARQUES: CASA DAS ARTES/UTILIZAÇÃO DE PIANO;

w) SOFIA SILVEIRA: *TRAVELER'S EVENT*/PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DE EQUIPAMENTO E SUA INSTALAÇÃO;

x) MEO, S.A.: CONTRATO DE ARRENDAMENTO/RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BENAVIDA;

y) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE SOR: PEDIDO DE VISITA AO MUSCA;

z) GRUPO EXPERIMENTAL DE PONTE DE SOR: AGRADECIMENTO;

aa) EMPATHY VOICES, LDA.: RASTREIO AUDITIVO/PEDIDO DE APOIO;

bb) ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SANTARÉM: TAÇA DE PORTUGAL XCO#5 - AVIS/PEDIDO DE SUBSÍDIO;

cc) EPAL, S.A.: CAMPANHA DE CONSCIENCIALIZAÇÃO PARA O CONSUMO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA DA TORNEIRA EM PORTUGAL;

dd) EPAL, S.A.: ETAR AVIS/ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO;

ee) DGEsTE: REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2019/2020;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO 2 – S, DA FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADADE;

4.2. MARIA MARCELINA CANAS SOEIRO/AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO;

5. AJUSTES DIRETOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

a) MODIFICAÇÃO N.º 6;

9. CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+/INFORMAÇÃO;

10. PRÉDIO INSCRITO SOB O ARTIGO 45 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/INFORMAÇÃO;

11. ALTERAÇÃO À TABELA GERAL DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE AVIS;

12. PROJETO DE REGULAMENTO DA CASA DAS ARTES DO MUNICÍPIO DE AVIS;

13. EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EQUIPAMENTO POLIVALENTE DE AVIS”/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES;

14. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM/PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2020;

15. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;

16. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI (ARTIGOS 112.º E 112.º-A DO CIMI, NA SUA ATUAL REDAÇÃO);

17. DERRAMA (ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO);

18. SOCIEDADE AGRÍCOLA DE GRANEL E MISTIÇOS, LDA./PEDIDO DE PARECER PARA INSTALAÇÃO DE CULTURAS;
19. ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DE AVIS;
20. PROTOCOLO COM A DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA;
21. CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DA GNR DE AVIS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião o Senhor Vice-Presidente, António Luís Marques, por se encontrar de férias.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia seis de setembro de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.185.634,01€
- Fundos de manio.....	6.350,00€
- Em cofre	1.091,75€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, informando que se encontrava de férias nos dias 15 e 16 de agosto de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma carta da Senhora Vereadora, Inês Filipe Pereira da Fonseca, informando que esteve de férias de 19 a 30 de agosto de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

c) Uma carta do Senhor Vereador, Manuel João Casaca Ribeiro, informando que se encontrava de férias no período compreendido entre 19 e 30 de agosto de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

d) Uma carta do Senhor Vereador, António Luís Marques, informando que se encontra de férias no período de 02 a 13 de setembro do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

e) Um ofício da Freguesia de Ervedal solicitando a cedência do autocarro para a realização de uma excursão ao Santuário de Fátima, no próximo dia 29 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

f) Uma comunicação da Freguesia de Aldeia Velha solicitando a elaboração de cartaz para uma viagem com a população, a Aveiro e Coimbra, nos dias 14 e 15 de setembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

g) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense solicitando a atribuição de apoio financeiro, no valor de 9.100,00€ (nove mil e cem euros), para fazer face a despesas referentes ao ano de 2019, com a prova XCO Classe 1#5 Avis, e com a viatura, que, de momento, se encontra ao serviço do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação do Rancho Folclórico de Avis solicitando transporte para participar no desfile nacional de traje popular, que decorrerá no próximo dia 14 de setembro, no cais de Gaia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma carta do Clube de Futebol “Os Avisenses” solicitando transporte para deslocar as suas equipas, nos seguintes dias:

- 14 de setembro – torneio na Golegã (2 carrinhas - seniores);

- 21 de setembro – jogo em Mira-Sintra (2 carrinhas - seniores; 1 carrinha - crianças);
- 22 de setembro – jogo em Sousel (1 carrinha - iniciados);
- 29 de setembro – jogo em Évora (2 carrinhas - iniciados e infantis);
- 6 de outubro – jogo em Borba (2 carrinhas - seniores);
- 13 de outubro – jogo em Évora (2 carrinhas - seniores);
- 19 de outubro – jogo em Évora (2 carrinhas - seniores).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder, dentro das disponibilidades do Município, o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma carta da Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis solicitando a oferta de um prémio ou valor para minorar as despesas do convívio de pesca, que irá realizar no dia 29 de setembro de 2019, na Albufeira do Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer um prémio, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma carta dos Motards d’Avis - Associação Motociclista do Concelho de Avis solicitando o seguinte apoio para a sua participação no *Traveler’s Event*:

- Autorização para o corte e alteração da circulação no acesso ao complexo do Clube Náutico;

- Empréstimo de mesas e de estruturas modulares para sombra;
- Módulo de instalações sanitárias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão dos apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação da Associação de Caça da Senhora da Arrabaça solicitando a elaboração e impressão de cartazes para a festa da Senhora da Arrabaça, a ter lugar nos próximos dias 07 e 08 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Uma comunicação do Centro Comunitário de Santa Margarida de Aldeia Velha solicitando a cedência e montagem de 2 barraquinhas (duplas) no local onde se realizam as festas em honra de Nossa Senhora da Arrabaça, nos próximos dias 7 e 8 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea o), do número um, do artigo trigésimo

terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de Figueira e Barros solicitando a cedência do autocarro, para o dia 28 de setembro de 2019, a fim de efetuar uma peregrinação ao Santuário de Fátima.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

o) Uma comunicação de Mordomias da Planície, Lda. solicitando a cedência do auditório da Biblioteca Municipal, bem como autorização para utilizar o computador, projetor e quadro interativo, no dia 02 de setembro de 2019, para uma reunião de trabalho dos seus colaboradores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente a conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

p) Um ofício dos Amigos de Nossa Senhora Mãe dos Homens solicitando que lhes seja disponibilizados 6 estrados de palco, para o arraial do dia 23 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

q) Um ofício dos Amigos de Nossa Senhora Mãe dos Homens expressando o seu agradecimento por toda a disponibilidade e colaboração na organização dos festejos em honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

r) Uma carta da Célula dos Trabalhadores Comunistas da Câmara Municipal de Avis solicitando a cedência do espaço do Mercado Municipal, em Avis, no dia 15 de setembro de 2019, para realização do 1.º encontro de pesca desportiva.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

s) Uma carta da EB2,3 Mestre de Avis solicitando a colaboração do Município para a rega das árvores e para a eliminação das ervas daninhas no espaço da escola.

O Senhor Presidente informou que o corte das ervas, ainda, não se encontra concluído, devido à existência de um alerta vermelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 19 de agosto de 2019, a conceder o apoio solicitado.

Foi deliberado, também por unanimidade, não cobrar os custos pelo serviço prestado - corte das ervas, no valor de 597,02€ e rega das árvores, no valor de 458,00€ - tendo em atenção que o Município de Avis utiliza gratuitamente o pavilhão desportivo da EB 2,3 Mestre de Avis, nos termos do Acordo de Colaboração celebrado entre as partes.

t) Uma comunicação do Município de Mora convidando os acordeonistas da Escola Municipal de Música a participar no festival de acordeões, a realizar no dia 26 de outubro, no âmbito do Mês do Idoso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, participar no festival de acordeões através do professor Carlos Poeiras e da orquestra de acordeões.

u) Uma carta de Miguel Varunca Simões solicitando, na sequência de notificação recebida através do ofício 2096, de 11 de julho de 2019, a suspensão da reversão do lote de terreno n.º 32, sito no Bairro do Junquilha, em Ervedal, a favor do Município (adquirido em 12 de abril de 2002).

Por força de vários problemas de saúde, nomeadamente uma delicada e importante intervenção cirúrgica em 2002, seguida por outras intervenções e complicações de saúde ao longo dos anos, não lhe foi possível levar a cabo a construção aprovada. Por estes motivos que, não só debilitaram contínua e progressivamente o seu estado de saúde e qualidade de vida, como também o impediram de dispor de tempo e, principalmente, de capacidade financeira, não executou, ainda, esta obra. Compromete-se a realizar todas as diligências e formalidades que se revelem exigíveis para a renovação das licenças necessárias à execução do projeto de construção aprovado.

Sobre este assunto, foi presente parecer jurídico da ADRH & Associados - Sociedade de Advogados, R.L..

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o parecer jurídico, suspender a reversão do lote n.º 32 sito no Bairro do Junquilha, em Ervedal, a favor do Município, dado que não existem outros pedidos para o mesmo e confirmar a sua atribuição a Miguel Varunca Simões, devendo a contagem de todos os prazos reiniciar-se na presente data, nas seguintes condições:

a) O projeto de arquitetura deverá ser apresentado, novamente, no prazo de um ano a contar da data da comunicação da atribuição do respetivo lote;

b) As obras deverão iniciar-se no prazo de seis meses a contar da data da aprovação do projeto de arquitetura, devendo ser concluídas no prazo de dezoito meses a contar da mesma data (comunicação da aprovação do projeto);

c) A adjudicação do lote considerar-se-á de nenhum efeito no caso de não serem cumpridos, sem motivo justificado devidamente aceite pela Câmara Municipal, algum dos prazos a que se referem as alíneas a) e b), revertendo para o Município de Avis, não só o terreno adquirido, mas, também, todas as edificações nele já existentes sem que sejam restituídas as importâncias já pagas, não sendo o Município de Avis igualmente responsável por qualquer indemnização;

d) Considerando que os preços de venda são muito inferiores aos custos reais, os terrenos constituídos pelas áreas dos lotes bem como as construções neles implantadas nunca poderão ser

alienadas durante um período de cinco anos contados da data de emissão da licença de utilização (ocupação) e só poderá ser permitida antes deste prazo mediante requerimento dirigido à Câmara Municipal de Avis, devidamente justificado e fundamentado e desde que o novo adquirente se sujeite às condições gerais e especiais estabelecidas;

e) Solvidas as obrigações contraídas para com a Câmara, a necessidade de autorização a que se refere a alínea anterior cessa decorridos que sejam cinco anos da data de concessão da autorização de utilização (ocupação).

v) Uma carta de Susana Maria Ferreira Duarte e António Manuel Monsanto Marques, com segunda residência em Galveias, solicitando permissão para que a sua filha, Leonor Filipa Duarte Monsanto, aluna do 2.º grau de piano, do Instituto Gregoriano de Lisboa, possa frequentar a Casa das Artes, no horário de funcionamento, durante o mês de agosto, de forma a praticar as peças musicais que compõem o seu trabalho de férias.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs que solicitações idênticas tivessem como contrapartida, por exemplo, a apresentação de um concerto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a utilização do piano da Casa das Artes, no horário das 14:00h às 15:00h, segundas e terças-feiras, no período referido, bem como aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca, enquadrando-se aquele apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

w) Uma carta de Sofia Silveira solicitando autorização para que, no fim de semana de 6, 7 e 8 do mês de setembro, aquando da realização do *Traveler's Event*, possa ter aberto o bar das piscinas municipais no seguinte horário:

- Sexta-feira: das 10:00h às 00:00h;
- Sábado: das 07:00h às 00:00h;
- Domingo: das 07:00h às 00:00h;

Solicita também, a título de empréstimo, estruturas e toldos e a sua instalação junto ao bar da piscina municipal, bem como um balcão dos grandes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente a deferir a autorização e a concessão do apoio solicitados, enquadrando-se este no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

x) Uma comunicação de Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. enviando minuta de contrato de arrendamento destinado à instalação de uma estação de telecomunicações para reforço da rede, no reservatório de água de Benavila, pelo prazo inicial de 20 anos, renovável sucessivamente por períodos de 5 anos, e uma renda anual de 3.000,00€ (três mil euros).

Sobre este assunto, foi presente parecer jurídico da ADRH & Associados - Sociedade de Advogados, R.L..

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente a deferir o solicitado, que se traduz na aprovação da minuta e subscrição do contrato, de acordo com o parecer jurídico.

y) Uma comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor solicitando uma visita guiada ao Museu do Campo Alentejano, com entrada livre ou desconto na entrada, para os utentes do Lar Nossa Senhora do Amparo, agendada para dia 17 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a visita solicitada, a título gratuito, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

z) Um ofício do Grupo Experimental de Ponte de Sor agradecendo o apoio do Município na dinamização do seu plano de atividades (Campo GEPS).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

aa) Uma comunicação de Empathy Voices, Lda. solicitando a cedência de espaço, na via pública, para uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, bem como de um ponto de luz, no dia 11 de setembro de 2019, na rua 1.º de maio, junto à praça de táxis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

bb) Uma comunicação da Associação de Ciclismo de Santarém solicitando apoio no valor de 500,00€ referente à Taça de Portugal XCO # 5 - Avis, que integra também o Troféu Norte Alentejano, a realizar em Avis, nos próximos dias 14 e 15 de setembro.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que este valor corresponde ao seguro dos atletas não federados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

cc) Uma comunicação da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) prontificando-se para, no âmbito da campanha de consciencialização para o consumo sustentável de água da torneira em Portugal, disponibilizar aos Municípios da sua área de atuação um conjunto de jarros de vidro água H2O torneira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, a informar que o Município de Avis está interessado em participar na iniciativa referida.

dd) Uma comunicação da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) informando que, relativamente à ETAR de Avis, irá proceder à remoção de lamas da lagoa anaeróbia, prevendo-se que a operação de limpeza tenha o seu início na primeira semana de setembro, por um período estimado de 6 meses.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

ee) Um ofício da DGEsTE/DSR Alentejo comunicando que, relativamente ao reordenamento da rede escolar para o ano letivo 2019/2020, foi extinto o polo de Educação Pré-Escolar Itinerante de Figueira e Barros.

O Senhor Presidente informou que deverá dar-se conhecimento desta informação à Freguesia de Figueira e Barros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO 2 – S, DA FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

De Francisco Gomes, com morada na Rua Sara Maria Soares da Silva, n.º 4 - 1 Dto, Sintra, a requerer a apreciação e respetiva emissão de certidão comprovativa de constituição de compropriedade para efeitos de registo do prédio sito na Courela de Margem de Baixo, inscrito na matriz predial sob o artigo 2 da secção S, da Freguesia de Aldeia Velha, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 506/20170713.

O Diretor de Departamento Municipal emitiu o seguinte parecer:

“Não se identifica qualquer impedimento a emissão de parecer favorável pela CM a constituição de compropriedade sobre o prédio.

Considerando a impossibilidade de associar a descrição predial com a caderneta e tendo em atenção que o requerimento refere apenas a inscrição na matriz, propõe-se, caso a pretensão seja objecto de deferimento, que a certidão identifique o prédio com referência ao artigo da matriz (2 – S de Aldeia Velha) acompanhada de planta de localização”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade requerida, tendo em atenção o parecer do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

4.2 – MARIA MARCELINA CANAS SOEIRO/AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

De Maria Marcelina Canas Soeiro, com morada na Tapada da Guardina, em Avis, a requerer vistoria ao prédio sito no n.º 20 da Rua Catarina Eufémia, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão (Alcórrego) e Município de Avis, para efeitos de concessão de autorização de utilização para habitação.

Na vistoria efetuada ao prédio foi detetada pela Comissão respetiva, a existência de construções para além daquela que foi objeto de licenciamento (áreas anexas implantadas no tardoz do prédio) deverão ser objeto de procedimento de legalização, no âmbito do processo de obras n.º 18/1977.

Entende-se não estarem assim reunidas as condições para deferimento do pedido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a requerente para proceder à legalização das referidas construções, no prazo de três meses, devendo ser determinado a instauração de processo de contraordenação.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 56/2019 – Farmácia - Serviço de emergência médica;

- P.º N.º 57/2019 – Soma - Reparação da caixa de carga da viatura 38-QM-99;
 - P.º N.º 58/2019 – Imporquímica - Aquisição de materiais de higiene para o Ginásio Municipal;
 - P.º N.º 59/2019 – MEO, S.A. - Aquisição de licenciamento e manutenção de software microsoft - enterprise agreement n.º 5747812;
 - P.º N.º 60/2019 – Arlindo Martins - Aquisição de jantes, pneus e baterias para máquinas e viaturas;
 - P.º N.º 61/2019 – Remepreal - Reparação do motor da viatura 55-42-QM;
 - P.º N.º 62/2019 – Fundação Abreu Callado - Fornecimento de refeições;
 - P.º N.º 63/2019 – Oficina Bate Chapa e Pintura de Manuel Santos - Serviço de bate chapa – viatura 98-11-VI;
 - P.º N.º 64/2019 – Paulo & Magda - Aluguer de porta máquinas;
 - P.º N.º 65/2019 – Carmelo & Aldeagas - Aquisição de material informático.
- 5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO**
- 5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:
- P.º N.º 226/2019 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda – Publicação - Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
 - P.º N.º 227/2019 – Finlog - Indemnização por danos nas viaturas com contrato operacional (CP);
 - P.º N.º 228/2019 – Finlog - Acerto de quilometragem;
 - P.º N.º 229/2019 – Rúben Peregrino - Realização da festa da espuma no Ludoacampamento;
 - P.º N.º 230/2019 – Imprensa Municipalista - Eleições legislativas de 6 de outubro de 2019;
 - P.º N.º 231/2019 – Electro Carraminho, Lda. - Reparação do ar condicionado da viatura 92-87-SI;
 - P.º N.º 232/2019 – Cosmo - Segurança Privada – Reforço de vigilância da Feira Franca 2019;
 - P.º N.º 233/2019 – Fidelidade, S.A. - Seguro de acidentes pessoais – Ludoacampamento;
 - P.º N.º 234/2019 – Jet Cooler - Aluguer de purificadores de água;
 - P.º N.º 235/2019 – PMS Coffee Solutions - Aluguer de purificadores de água;
 - P.º N.º 236/2019 – Somefe - Aquisição de material de canalização;
 - P.º N.º 237/2019 – Alegre & Baltazar, Lda. - Acompanhamento técnico a iniciativas culturais e desportivas do Município;
 - P.º N.º 238/2019 – José Pedro Borrego - Reparação do motor de arranque da viatura 40-04-FJ;
 - P.º N.º 239/2019 – José Pedro Borrego - Aquisição de regulador para a viatura 29-08-HF;
 - P.º N.º 240/2019 – Superavis, Lda. - Aquisição de 60 garrações de água para o Ludoacampamento;
 - P.º N.º 241/2019 – José Pedro Borrego - Reparação de fuga do ar condicionado da viatura 20-DO-23.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 79.800,76€ (setenta e nove mil, oitocentos euros e setenta e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 474.847,98€ (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número seis, alteração ao orçamento da despesa número quatro, no valor de 438.148,86€ (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número seis, alteração ao plano de atividades municipais número quatro, no valor de 356.434,01€ (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e um cêntimo) nas inscrições/reforços e no valor de 275.156,74€ (duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) nas diminuições/anulações;

- Modificação número seis, alteração ao plano plurianual de investimentos número quatro, no valor de 150.807,05€ (cento e cinquenta mil, oitocentos e sete euros e cinco cêntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 232.084,32€ (duzentos e trinta e dois mil, oitenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) nas diminuições/anulações.

9 – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO+/INFORMAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, comunicando que existe a possibilidade de fazer candidaturas para CEI+ (Contrato Emprego Inserção+ para desempregados beneficiários do rendimento social de inserção e outros desempregados), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura (uma vaga) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

10 – PRÉDIO INSCRITO SOB O ARTIGO 45 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/INFORMAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Cristina Carneiro, comunicando que, para regularizar o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 45 da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, sito na Herdade da Ordem (Escola Primária da Herdade da Ordem), é necessário proceder ao registo do mesmo, recorrendo à justificação notarial, uma vez que o prédio não está descrito na Conservatória do Registo Predial.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a justificação notarial do prédio mencionado.

11 – ALTERAÇÃO À TABELA GERAL DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de fixação de preço para cedência de espaços na Casa das Artes e Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, sendo o valor de utilização dos equipamentos o seguinte:

a) Casa das Artes

- Valor hora – 17,00€

- Valor dia – 117,00€

b) Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”

- Valor hora – 25,00€

- Valor dia – 173,00€

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

12 – PROJETO DE REGULAMENTO DA CASA DAS ARTES DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente o projeto de regulamento da Casa das Artes do Município de Avis, dado que se encontra esgotado o prazo para efeitos de constituição de interessados e apresentação de contributos para elaboração do mesmo.

DELIBERAÇÃO: Analisado e discutido o projeto apresentado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo com a alteração sugerida pela Senhora Vereadora Ana Luísa Varela, o qual prosseguirá os trâmites legais.

13 – EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EQUIPAMENTO POLIVALENTE DE AVIS”/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a comunicar que, no dia 26 de agosto de 2019, foi efetuada a vistoria para receção definitiva da empreitada de “Remodelação do Equipamento Polivalente de Avis”, adjudicada à empresa Agrocinco - Construções, S.A..

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não proceder ao cancelamento da garantia e aguardar pelas primeiras chuvas, tendo em conta o histórico de obras mal feitas, onde tem ocorrido muitas infiltrações.

14 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM/PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2020

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta para aprovar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2020, no Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

15 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foram presentes as seguintes propostas da Técnico Superior, Telma Bento, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2019/2020:

1. Oferecer os cadernos de atividades que acompanham cada um dos manuais escolares do 1.º ciclo do ensino básico;

2. Aquisição de licenças de acesso à plataforma de apoio educativo “Escola Virtual” para todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (cerca de 100 alunos), cujo valor total da subscrição é de 1090,74€;

3. Atribuição de uma verba anual para aquisição de material de desgaste e didático destinados a todas as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, a atribuir por professor/educador titular de sala, nos seguintes termos:

- Turmas até 10 alunos - 150,00 €;
- Turmas de 11 a 15 alunos - 250,00 €;
- Turmas com mais de 15 alunos - 350,00 €;

4. Atribuir aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico a gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como a todos os alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados no escalão B.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais decorrentes do proposto no ponto n.º 4.

16 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI (ARTIGOS 112.º E 112.º-A DO CIMI, NA SUA ATUAL REDAÇÃO)

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente a seguinte proposta:

“...1. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano seguinte;

2. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para os prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);

3. Que a taxa prevista no número anterior seja elevada ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, definidos como tal pelo Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI;

4. Que se proceda de igual modo para os prédios classificados como ruínas, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, de acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do CIMI;

5. Tendo em vista a promoção da reabilitação urbana e o combate à desertificação da Área de Reabilitação Urbana de Avis e das áreas urbanas classificadas no Plano Diretor Municipal de Avis como “Espaços Urbanos de interesse cultural - Núcleos Antigos dos aglomerados”, propõe-se a minoração em 20% e 30% da taxa a vigorar para o ano a que respeita o imposto, para os prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do CIMI, da seguinte forma:

a) minorar em 20% na Área de Reabilitação Urbana de Avis, aprovada em Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2016;

b) minorar em 20% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível II, classificadas como “Espaços Urbanos de interesse cultural - Núcleos Antigos dos aglomerados” no PDM de Avis;

c) minorar em 30% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível III, classificadas como “Espaços Urbanos de interesse cultural - Núcleos Antigos dos aglomerados” no PDM de Avis;

6. Majorar em 30% a taxa de IMI, nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI para prédios ou parte de prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nomeadamente aqueles para os quais a Câmara Municipal de Avis tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, enquanto não forem concluídas as obras intimadas;

7. A redução da taxa de IMI, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º - A do CIMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeita o imposto, em:

- a) 20 euros para 1 dependente a cargo;
- b) 40 euros para 2 dependentes a cargo;
- c) 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo;

Nos termos dos n.ºs 14 e 16 do artigo 112.º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte;

Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, e em cumprimento dos n.ºs 14, 15 e 16 do artigo 112.º do CIMI, os serviços municipais competentes comunicarão, por transmissão eletrónica de dados, as situações previstas nos n.ºs 3, 4 e 5 desta deliberação para que se torne possível a liquidação do imposto em tempo oportuno, com adequada comunicação à Autoridade Tributária.

Para efeitos da aplicação da redução da taxa de IMI em cumprimento do ponto 5 desta deliberação, os interessados deverão dirigir-se aos serviços municipais para indicar a matriz predial do prédio localizado naquelas áreas. Tal operação deverá ser prestada até 30 de novembro de 2019 para que se possa proceder às respetivas comunicações legais....”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca, devendo a mesma ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.

17 – DERRAMA (ARTIGO 18.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO)

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para manter os valores da derrama fixados no ano anterior, que são os seguintes:

- a) Empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ - taxa de 1%;
- b) Empresas com volume de negócios não superior a 150.000,00€ - isenção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, devendo o assunto ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de deliberação.

18 – SOCIEDADE AGRÍCOLA DE GRANEL E MESTIÇOS, LDA./PEDIDO DE PARECER PARA INSTALAÇÃO DE CULTURAS

Pelo Senhor Presidente informou que a Sociedade Agrícola de Granel e Mestiços, Lda, com sede na Travessa do Quintalão, em Ervedal, arrendatária dos prédios rústicos de Granel e Mestiços, inscritos sob os n.ºs 25-K e 26-K, da Freguesia e Município de Avis, vem solicitar parecer de enquadramento no PDM sobre a instalação de olival de regadio (1600 plantas/ha), de vinha de regadio (3500 plantas/ha) e sobreiral de regadio (500 plantas/ha), todos em sistema de rega gota-a-gota, em espaço agro-silvo-pastoril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o parecer técnico do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Engenheiro Joaquim Monteiro.

19 – ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos para alteração/ampliação do Plano de Pormenor da Área de Expansão Industrial de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e parecer técnicos, proceder à 3.ª alteração/ampliação ao Plano de Pormenor da Área de Expansão Industrial de Avis, estabelecer um prazo de 30 dias para a elaboração da proposta de alteração, um período de 15 dias para a participação pública, bem como dispensar a elaboração do Relatório Ambiental.

20 – PROTOCOLO COM A DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Pelo Senhor Presidente foi presente Protocolo a celebrar entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município de Avis que tem por objeto a conservação do interior das instalações do Tribunal “Juízo de proximidade” sem alterações estruturantes ou métodos construtivos e funcionais, a limpeza periódica de coberturas e seus órgãos de drenagem de águas pluviais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

21 – CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DA GNR DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente contrato de comodato a estabelecer entre o Município de Avis e a Guarda Nacional Republicana (GNR) que define as condições e termos de cedência de utilização, manutenção e gestão de uma parcela do prédio urbano sito no Largo Cândido do Reis, s/n, em Avis (do qual o comodante é possuidor), constituída por uma área de 147m², bem como de duas moradias (das quais o comodante é proprietário) sitas na Rua da Antiga Estrada Nacional 243, com os n.ºs 14 e 15, em Avis, que servem de alojamento para os militares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de comodato, o qual tem início na data da sua assinatura e término no dia 31 de dezembro de 2021, e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Estiveram presentes os munícipes Júlio Neves e Carla Graça a comunicar que foram notificados pela Sociedade de Advogados de que a construção da sua moradia estava desconforme com o projeto inicial.

Júlio Neves referiu que se dirigiu ao Município para ser informado sobre o que se passava. Nesse dia, a trabalhadora que dá apoio administrativo na área das contraordenações disponibilizou-lhe o processo, tendo-lhe dito que se tratava de uma reclamação de José Luís de Matos, a partir da qual foi instaurado um processo de contraordenação. Referiu que a sua construção está de acordo com o projeto. Foram feitas medições pelos serviços municipais. Não foi notificado pelo Município sobre esta situação. Sempre se mostrou disponível. Afirmou que a garagem do vizinho é a única, em 80 moradias, que foi construída na lateral quando o regulamento diz que têm de ser todas alinhadas a tardo. Além disso, foram feitas umas escadas com acesso ao cimo da garagem. Construíram, ainda, duas frestas quando se encontrava de férias. Solicitou esclarecimentos sobre esta situação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que este processo teve o seu início em 2017 e decorre de uma reclamação apresentada por um vizinho de que tinha levantado um muro com 1.30m a mais, ou seja, acima do projetado inicialmente. O Diretor de Departamento foi ao local. Foi feito um processo de contraordenação.

Carla Graça referiu que, na altura em que entregaram o livro de obras, lhe deveriam ter dado conhecimento do que se passava, pois teriam parado a obra e o problema já estaria resolvido. Entregaram o projeto final instruído com as telas finais para obterem a autorização de utilização. Receberam a notificação da Sociedade de Advogados passadas duas semanas. Têm o dinheiro retido no banco.

Júlio Neves perguntou se a notificação que recebeu se refere aos 80cm da garagem ou a um 1.30m do muro?

Por solicitação do Senhor Presidente, o Diretor do Departamento Municipal informou que foi apresentada queixa de que o projeto não estava a ser cumprido. Esta queixa desencadeou um processo de contraordenação, o qual diz respeito a 80cm que estão acima da quota da garagem. Referiu que as telas finais não vão sanar todos os vícios e que qualquer alteração ao projeto inicial tem de ser resolvida com um projeto de alteração. Informou que, em primeiro lugar, terá de ser resolvido o processo de contraordenação.

O Senhor Presidente informou que o projeto de arquitetura do reclamante está disponível para consulta.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas g); h); i); r) e y); B)12 e B)18.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.